

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. ORLANDO SILVA)

Requer à Mesa Diretora que promova a desapensação do Projeto de Lei nº 2999, de 2022, ao Projeto de Lei nº 3503, de 2004.

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa Diretora que promova a **desapensação do Projeto de Lei nº 2999, de 2022**, que “cria a “Lei MÃes de Maio” que estabelece um Programa de Enfrentamento aos impactos da violência institucional e revitimização de mães e familiares das vítimas e/ou vítimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenção social integral”, **ao Projeto de Lei nº 3503, de 2004**, que “define os direitos das vítimas de ações criminosas e regulamenta o art. 245 da Constituição Federal, para criar o Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos (Funav), além de outras providências”.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 2999, de 2022, de minha autoria, foi apensado inicialmente ao PL nº 7012, de 2002, que foi arquivado em janeiro de 2023. Por conta disso, o PL nº 2992, de 2022, foi apensado ao Projeto de Lei nº 3.503, de 2004, que possui mais 29 projetos apensados e está sem qualquer deliberação desde 2015. Diante dessa situação, solicito a sua desapensação, para que ele prossiga sendo deliberado nesta Casa, nas comissões as quais a Mesa Diretora designar, para que possa ser discutido e votado pelos nobres parlamentares.



\* C D 2 5 2 8 4 7 7 9 8 4 0 0 \*

Nesses termos, peço deferimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado ORLANDO SILVA

2025-20810



\* C D 2 2 5 2 8 4 7 7 9 8 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252847798400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva